



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 555 de 30 de julho de 2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEREZINHA DA APARECIDA BEIJAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Terezinha da Aparecida Beijas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 22 de julho de 2023 e terminar em 20 de agosto de 2024. Retorno em 21 de agosto de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 07 de março de 2022 a 06 de março de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 30 de julho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal